



# Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

## Pedido de Esclarecimento nº 07/2019

### Pregão 01/2019

**Objeto:** Contratação de prestação de serviços de limpeza e conservação e contínuo, para atender a Conab/RS.

Abaixo transcrevemos o pedido de esclarecimento e a resposta da CONAB.

#### Pedido de esclarecimento:

1. Está correto nosso entendimento de que apenas uma empresa poderá ganhar o lote, mesmo com a disputa por item?
2. Tendo em vista que já saiu a nova Convenção Coletiva do SEEAC 2019 no dia 16/01/2019 RS 000092/2019, perguntamos qual o salário para a função de Serviços Contínuos será utilizado, pois já consta na tabela CBO 4122 o salário vigente?
3. O Preposto deverá ser fixo, perfazendo a mesma carga horaria dos demais funcionários?
4. Será necessário o fornecimento pela CONTRATADA de ponto eletrônico ou poderá ser livro ponto?
5. Será disponibilizado planilha de custo em excel do órgão? Caso não, qual instrução normativa devemos utilizar?
6. No subitem 20.30 do edital das obrigações da contratada está informando que a contratante poderá fazer descontos nas faturas e realizar os pagamentos dos salários etc.. porém no item 16 do edital está sendo informado Conta Vinculada onde já está discriminado estas mesmas informações. De acordo com o nosso entendimento o subitem 20.30 se torna desnecessário ao nosso entendimento.
7. Qual a atual prestadora?

#### Resposta da CONAB:

1. Sim está correto.
2. Para os serviços de contínuo favor verificar o item 11.14 do edital.
3. Não é necessária a permanência do preposto em período integral nos postos da Conab.
4. O controle de frequência poderá ser por meio de ponto manual.
5. Não dispomos da planilha solicitada. Todas as informações para elaborar a proposta e as planilhas de custo constam no edital e seus anexos.

**"Contribuir para a regularidade do abastecimento e garantia de renda ao produtor rural, participando da formulação e execução das políticas agrícola e de abastecimento"**



# Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

6. O disposto nos itens 16 e 20.30 do Termo de Referência não são interligados. O Item 16 trata de provisionamento e o item 20.30 trata de autorização para reter e realizar pagamento direto aos empregados, ou depósito em juízo, no caso de inadimplemento das obrigações trabalhistas da contratada.

7. A atual prestadora de serviços de limpeza e conservação e contínuo é a Alartegs Sistemas de Segurança e Serviços Ltda.

Porto Alegre, 29 de maio de 2019.

[ original assinado ]  
**LISÂNDRA BEATRIZ CICERI**

**"Contribuir para a regularidade do abastecimento e garantia de renda ao produtor rural,  
participando da formulação e execução das políticas agrícola e de abastecimento"**